



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-1037 / 3612-1038 - E-mail: soc@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0562/2019, de 29/05/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2019, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008, e nos termos do artigo 15 do Regimento Geral da Universidade, convoca os Servidores Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes dos *Campi* de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba para a escolha de seus representantes nas três (3) Câmaras Comunitárias da UFV, conforme descrito abaixo:

- a) Três representantes Docentes, com seu respectivos suplentes para cada Câmara Comunitária(**Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba**),eleitos entre seus pares;
- b) Três representantes Técnicos–Administrativos, com seus respectivos suplentes para cada Câmara Comunitária(**Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba**);
- c) Três representantes Discentes, sendo preferencialmente um de cada nível de ensino (médio/técnico, graduação e programa de pós-graduação) , com seus respectivos suplentes para cada Câmara Comunitária (**Florestal e Rio Paranaíba**);
- d) Dois representantes Discentes, sendo preferencialmente um de cada nível de ensino (médio/técnico, graduação e programa de pós-graduação) , com seus respectivos suplentes para Câmara Comunitária de **Viçosa**.

CALENDÁRIO ELEITORAL:

- 16/09/19: Abertura do edital.
- 16 /09/19 a 17/09/19 : Período de impugnação deste Edital.
- 18/09/19 a 27/09/19 : Período de inscrições na Secretaria de Órgãos Colegiados – das 9 às 11h e das 14 às 17h.
- 01/10/19: Análise das inscrições e divulgação das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço: www.ufv.br/soc .
- 02/10/19: Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral.
- 03/10/19: Análise dos Recursos impetrados pela Comissão Eleitoral, homologação das inscrições e publicação no endereço: www.ufv.br/soc.
- **22/10/19 a 23/10/19: Votação por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado durante o período, na página da SOC/UFV: www.ufv.br/soc.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-1037 / 3612-1038 - E-mail: soc@ufv.br

- 24/10/19: Apuração dos votos e divulgação do resultado da votação no endereço:
www.ufv.br/soc.
- 25/10/19: Prazo para interposição de recursos acerca do resultado.
- 28/10/19: Julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço: www.ufv.br/soc

INSTRUÇÕES GERAIS:

1- Para a representação discente de ensino médio/técnico, Graduação ou de Pós-Graduação nas Câmaras Comunitárias dos *Campi*, poderão se candidatar discentes, regularmente matriculados nestes *Campi*, **devendo apresentar, no ato da inscrição, cópia do Histórico Escolar atualizado.**

2- Para a representação docente na Câmara Comunitária dos *Campi*, poderão se candidatar docentes do quadro permanente e efetivo da UFV, lotados nestes *Campi*.

3- Para a representação de servidores técnico-administrativos na Câmara Comunitária dos *Campi*, poderão se candidatar servidores técnico-administrativos do quadro permanente e efetivo da UFV, lotados nestes *Campi*.

4- **No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o Termo de Consentimento de que está de acordo com as normas do edital.**

5- Os candidatos deverão se inscrever **exclusivamente** na Secretaria de Órgãos Colegiados, no período e no horário indicados neste Edital, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição e apresentação de documento de identidade com foto.

6- Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, na Secretaria de Órgãos Colegiados, no período de 18 de setembro a 27 de setembro de 2019, no horário de 9 às 11h e de 14 a 17h, mediante preenchimento e assinatura da **Ficha de Inscrição e do Termo de Consentimento**. Os candidatos que são servidores docentes, técnico-administrativos e discentes no *Campus* UFV-Florestal, no *Campus* UFV-Rio Paranaíba, poderão enviar, **exclusivamente** por e-mail, para o endereço soc@ufv.br, a Ficha de Inscrição e o Termo de Consentimento, preenchida a mão e assinada.

7- A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. Cada eleitor escolherá uma das chapas inscritas para representá-lo.

7.1- A eleição acontecerá por meio do sistema Criterium, desenvolvido pela DTI, que disponibilizará à SOC um link para que cada pessoa faça login com sua matrícula e senha da UFV e proceda a votação.

7.2- É de responsabilidade de cada votante o sigilo de sua senha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-1037 / 3612-1038 - E-mail: soc@ufv.br

8- Estão aptos a votar, na sua respectiva representação, todos os discentes regularmente matriculados em ensino médio/técnico, Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação de cada *campus*;

9- Estão aptos a votar, na sua respectiva representação, Servidores Técnico-Administrativos e Docentes do quadro permanente e efetivo da UFV lotados nestes *Campi*;

12- A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo de eleição, sob o monitoramento desta Secretaria, acompanhando a recepção das inscrições, analisando-as e publicando sua recomendação de homologação; apurando os votos, publicando resultados, analisando recursos apresentados e emitindo pareceres.

13- As ações da Comissão Eleitoral serão registradas em atas e todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão apensados ao processo e arquivados.

14- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

Viçosa, 16 de setembro de 2019.

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário de Órgãos Colegiados